



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025	Ano VIII Edição nº 1303	Página 2 de 5
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3563 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2064

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) 8.900,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	
283	12.361.0150.2008.0000		Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	8.900,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006		FNDE-ONIBUS ORE3	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 8.900,00

Fontes de Recurso	
05 00	8.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
ECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
COROADOS, 29 de abril de 2025

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	010/2025
Processo nº	018/2025
Dispensa nº	008/2025
Objeto	Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria nas áreas de Contabilidade, Finanças e Recursos Humanos, para a Prefeitura Municipal de Coroados, pelo período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Contratada	CONTARES CONSULT - CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA.
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Assinatura	17 de Abril de 2025

Coroados/SP, 29 de Abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	011/2025
Processo nº	020/2025
Dispensa nº	010/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Especializados na Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, condições e descrições contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Contratada	PAULA SIRIANI FRANCISCO TERCARIOL CONSULTORIA EM SAUDE E ASSESSORIA - ME
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Assinatura	17 de Abril de 2025

Coroados/SP, 29 de Abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	012/2025
Processo nº	022/2025
Dispensa nº	012/2025

Contratação de empresa para prestação de serviço de forma emergencial de Locação de Caminhão Poliguindaste (Incluso equipamento e mão de obra), pelo período de 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e especificações contidas no processo, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Objeto

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada JOYCE EDUARDA FERRAZ DICAPI - MEI

Vigência 30 (trinta) dias

Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Assinatura 23 de Abril de 2025

Coroados/SP, 29 de Abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - REAJUSTE DE VALOR Nº 005/2025

Contrato nº 038/2022

Processo de Licitação nº 058/2022

Pregão Presencial nº 028/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de **Vale Alimentação**, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Prefeitura Municipal de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Valor Reajustado: Alterar o valor previsto no Termo de Alteração Contratual – Reajuste de Valor nº 004/2024, passando de **R\$ 3.170.100,00 (três milhões, cento e setenta mil e cem reais)**, para o montante de **R\$ 3.879.850,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**, perfazendo uma diferença de **R\$ 709.750,00 (setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Assinatura: 16 de Abril de 2025

Coroados/SP, 29 de Abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82, CENTRO, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 86, de 29 de abril de 2025.

AUTORIA: MESA DIRETORA

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO 7º AO ARTIGO 29 DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 1969 (REGIMENTO INTERNO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, IV, da LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se o parágrafo 7º, ao art. 29 da Resolução 01/1969, que passa a vigorar com o presente texto:

“§ 7º: O Presidente da Câmara não poderá ser eleito para compor quaisquer das Comissões Permanentes da Casa.

- a. Em caso de licença ou afastamento do Presidente da Câmara, o vereador que o substituir, ainda que temporariamente, deverá ser também substituído da Comissão Permanente, pelo tempo que permanecer no exercício da presidência.”

Art. 2º. Será realizada eleição suplementar para a substituição da vaga da Presidente da Câmara na Comissão Permanente de Justiça e Redação após a aprovação da presente resolução

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da resolução nº 01/1969, e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, 29 de abril de 2025.


Claudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82, CENTRO, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025

A Câmara Municipal de Coroados/SP torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação com critério de julgamento o menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **05/05/2025 às 17h.**

1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada Contratação de empresa para a execução de transmissões ao vivo (live streaming) das sessões plenárias da Câmara Municipal de Coroados, através das redes sociais da Casa, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Termo de Referência, que integra este aviso.
2. O prazo da contratação e a possibilidade de prorrogação constam do Termo de Referência.
3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Observação: concomitantemente a esta solicitação de propostas foram enviados e-mails para várias empresas do ramo do objeto pretendido, sendo que será vencedora a empresa que fornecer o menor preço e preencher todos os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, dentre as que enviaram as propostas mediante a solicitação direta e as que enviaram propostas mediante este Aviso de Contratação direta.

4. Eventuais interessados devem apresentar Propostas de Preços no prazo supracitado, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
5. As propostas podem ser enviadas pelo e-mail contato@camaracoroados.sp.gov.br
6. A íntegra do Aviso e do Termo de Referência, o resultado da dispensa e os demais atos pertinentes também constarão do site <https://camaracoroados.sp.gov.br/>
7. Maiores informações podem ser obtidas junto à secretaria da Câmara Municipal de Coroados/SP, no horário compreendido entre 09h e 11h e das 14h às 17h, por meio do telefone (18) 3645-1270 ou pelo e-mail contato@camaracoroados.sp.gov.br

Coroados/SP, em 29 de abril de 2025.

Claudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente.


Claudia R. Carmona Slavez
Presidente C. M. Coroados
RG: 19.181.276-6